

## Câmaza Municipal de Pizassununga estado de são paulo

Of			
OI,	 	 	

## RESOLUÇÃO nº 34

A Câmara Municipal Decreta e Promulga a seguinte resolução:

Artº lº)- Altere-se a redação da letra "d" do artº 23º do Regimento Interno para o seguinte:-

Pela sua perda, nos casos dos parágrafos  $1^{\circ}$  §  $2^{\circ}$  do art§  $1^{\circ}$  da Constituição Federal.

Artº 2º)- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, vevogadas as disposvções em contrário.

Pirassupunga, 3 de Majio de 1.955.

Paulo Soares de Araujo

Presidente